



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4267 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 038.00110/2020-04  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 038.00110/2020-04**

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº /20 – COSMAM

### INDICAÇÃO

**Autoriza o Município a manter Farmácias Distritais municipais abertas sob o regime de plantão aos finais-de-semana e feriados.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a INDICAÇÃO de autoria da Vereadora Mônica Leal.

Protocolada a presente Indicação, que visa Autorizar o Município a manter Farmácias Distritais municipais abertas sob o regime de plantão aos finais-de-semana e feriados, a referida Indicação obedecendo seu trâmite, foi encaminhada esta Comissão COSMAM, para Parecer, após exame e análise constata-se que a referida Indicação se insere nas exigências legais para prosseguimento e apta a obedecer seu trâmite legal, conforme art. 41 do Regimento Interno da CMPA.

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

ISTO POSTO, como se trata de uma Indicação relevante para minimizar os problemas enfrentados pela população porto alegreense, no que tange as regras rígidas impostas pelo executivo municipal, replico aqui o dito pela autora, que muito bem traduz os anseios populacionais:

*“... Contudo, o coronavírus não é a única enfermidade que acomete a nossa sociedade porto-alegrense e que requer medicamentos, sejam de uso contínuo ou não, neste momento.*

*Com a proximidade do período de baixas temperaturas, a tendência é o aumento de demandas por assistência a doenças respiratórias principalmente e, conforme censo do IBGE de 2010, nossa sociedade é constituída de aproximadamente 15% de pessoas idosas as quais tendem a apresentar problemas respiratórios. Assim como crianças.*

...

*Entretanto, apesar da assistência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), é necessário ressaltar que muitas dependem das farmácias distritais para obter os medicamentos prescritos nas consultas. E, por causa dos atuais horários de funcionamento, alguns postergam a obtenção dos medicamentos ao primeiro dia útil posterior a consulta, atrasando o tratamento e, conseqüentemente, agravando o caso.*

...

*As farmácias distritais compõem a estrutura de trabalho da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS), conforme art. 6º e incisos consolidados na estrutural organizacional da Secretaria Municipal de Saúde disposta no Decreto nº 20.422, de 6 de dezembro de 2019[4].*

*Sensibilizada com as necessidades da população, principalmente no que concerne aos cuidados a serem prestados aos portadores de doenças crônicas, em especial idosos e crianças, de baixa renda que não dispõem de recursos para adquirir medicamentos na rede privada nos finais-de-semana e feriados; solicito a fineza de que seja apreciada a presente Indicação cujo o propósito é pura e simplesmente contribuir às melhorias necessárias para a nossa população.”*

Portanto, como bem explicado as razões da presente INDICAÇÃO, esta Comissão COSMAM opina pela **Aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 14 de julho de 2020.

**Vereador José Freitas**

**Relator****Aprovado pela Comissão em**

Vereador Luciano Marcantônio – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Oliboni

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereadora Cláudia Araújo



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 14/07/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152708** e o código CRC **1D9F7452**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Parecer nº **033/20 – Cosmam** – contido no doc **0152708** – (SEI nº 038.00110/2020-04 – Proc. nº 0214/20 – IND nº 043/20), de autoria do vereador José Freitas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 16 de julho de 2020, tendo obtido **5** votos FAVORÁVEIS e **0** CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela aprovação da Indicação.

- Vereador José Freitas (presidente e relator) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Claudia Araujo – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **(NÃO VOTOU)**
- Vereador Paulo Brum – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 16/07/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0153381** e o código CRC **C4616C7B**.